

**EMENDA N.º.....AO PROJETO DE LEI N.º 50/2018**

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 50 o seguinte artigo:

*“Art. Acrescenta ao artigo 8º, inciso V, da lei nº 3.074, de 23 de março de 2017, a alínea a-g:*

*a-g) Conselho Municipal de Proteção aos Animais – Compa.*

Unaí, 17 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito